



Edital Nº 534/2024 DECAQ/DCCN/CEFET-MG, de 11 de setembro de 2024 EDITAL PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL DO *CAMPUS* CONTAGEM – CEFET-MG

(Mandato 2025 a 2027)

1. ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

- 1.1. O presente Edital estabelece as normas que serão aplicadas à eleição para escolha da Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental do *Campus* Contagem do CEFET-MG, mandato 2025-2027.
- 1.2. A solicitação de impugnação do edital poderá ser realizada apresentando-se documento por escrito, com razões devidamente fundamentadas e assinado digitalmente. Este documento deverá ser encaminhado por e-mail para a presidente da Comissão Eleitoral Local (alinedeoliveira@cefetmg.br) até o prazo final de 12/09/2024.

2. COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

- 2.1. O processo de escolha da Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental será coordenado pela Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída especificamente para este fim pelo Departamento de Controle Ambiental e Química (DECAQ) pela Portaria Nº 09/2024 DECAQ/DCCN/CEFET-MG de 10 de setembro de 2024.
- 2.2. A CEL realizará todas as publicações no sítio eletrônico: https://www.contagem.cefetmg.br/cursos-tecnicos/controle-ambiental/eleicoes/
- 2.3. Todas as correções e recursos deverão ser solicitador por encaminhamento de e-mail para a presidente da CEL (<u>alinedeoliveira@cefetmg.br</u>).

3. ELEGÍVEIS

- 3.1. Os docentes elegíveis para a Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental devem satisfazer os seguintes critérios, segundo o Art. 11 da Resolução CEPE-12, de 11 de agosto de 2022:
 - I. Pertencer ao quadro permanente do CEFET-MG e estiver em efetivo exercício;
 - II. Estiver lotado no departamento que ofertar a maior carga horária de disciplinas de formação específica referente à área de conhecimento do curso;
 - II. Possuir a titulação de mestre;
 - IV. Estiver em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.
 - **Parágrafo único.** Caso não exista candidatura para o cargo de Coordenador de Curso nas condições previstas nos incisos III e IV, admitir-se-á, em caráter excepcional e após aprovação pelo Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), candidatos sem o título de mestre, bem como o regime de trabalho de 40 horas.
- 3.2. A publicação da lista provisória de elegíveis será realizada em 13/09/2024.
- 3.3. A correção da lista provisória dos elegíveis poderá ser solicitada até 16/09/2024.
- 3.4. A homologação da lista definitiva dos elegíveis será publicada em 17/09/2024.





4. COLÉGIO ELEITORAL

- 4.1. O colégio eleitoral para eleição da Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental é constituído conforme disposto no Art. 10 da Resolução CEPE-12, de 11 de agosto de 2022:
 - I. Pelos docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no departamento que oferta a maior carga horária de disciplinas de formação específica referente à área de conhecimento do Curso;
 - II. Pelos discentes regularmente matriculados no curso, os quais devem corresponder a 30% do total de votos do Colégio Eleitoral.
- 4.2. A publicação da lista provisória dos eleitores será realizada em 13/09/2024.
- 4.3. A correção da lista provisória dos eleitores poderá ser solicitada até 16/09/2024.
- 4.4. A homologação da lista definitiva de eleitores será publicada em 17/09/2024.

5. DEMAIS REPRESENTAÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

- 5.1. As representações docentes do Colegiado do curso Técnico em Controle Ambiental serão indicadas pela Assembleia do Departamento a que pertencem e serão indicados à CEL, havendo:
 - 5.1. 1. Duas representações do Departamento de Controle Ambiental e Química;
 - 5.1.2. Uma representação do Departamento de Formação Geral.
- 5.2. A representação discente será eleita por seus pares, podendo votar e ser votado os alunos regularmente matriculados no respectivo curso, sendo de responsabilidade da entidade representativa do corpo discente regulamentar o processo para a eleição de sua representação e indicar os eleitos à CEL.

6. INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição de chapa, composta por coordenador e subcoordenador, deverá ser realizada pelos interessados por meio do encaminhamento do Formulário de Inscrição de Chapa, disponível em: https://www.mapa.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/20/2020/09/FRM-00012 v1-Formul%C3%A1rio-de-Inscri%C3%A7%C3%A3o-de-chapa.pdf

para o e-mail da presidente da CEL (<u>alinedeoliveira@cefetmg.br</u>) entre os dias 18/09/2024 e 20/09/2024. Este formulário deve ser assinado pelos membros da chapa de modo digital por meio do SIPAC.

- 6.2. A publicação da lista provisória de chapas candidatas será publicada em 08/10/2024.
- 6.3. A correção da lista de chapas candidatas poderá ser solicitada em 09/10/2024.
- 6.4. A Homologação das candidaturas será publicada em 10/10/2024.

7. CAMPANHA ELEITORAL

7.1. As chapas homologadas poderão realizar campanha eleitoral entre os discentes e docentes entre os dias 11/10/2024 e 24/10/2024.

8. VOTAÇÃO

8.1. A votação será eletrônica, realizada no módulo Eleição do Sistema Integrado de Gestão (SIGEleição), disponível no endereço https://sig.cefetmg.br/sigeleicao/ no dia 25/10/2024 das 08h00 às 20h00.





- 8.2. O acesso ao módulo SIGEleição se dará pelas credenciais institucionais (Identificação Única IU) de cada eleitor, mediante CPF e senha pessoal.
- 8.3. Cabe ao eleitor certificar-se de seu acesso ao módulo SIGEleição, conforme endereço disponível no item 8.1.
- 8.4. Os guias de utilização do módulo SIGEleição estão disponíveis no sítio eletrônico da Comissão Eleitoral Central.
- 8.5. A votação será secreta, uninominal, em uma única candidatura.
- 8.6. O eleitor deverá selecionar a opção correspondente a candidatura de sua escolha no momento da votação.

9. APURAÇÃO

- 9.1. Compete unicamente à CEL a apuração de votos no módulo SIGEleição.
- 9.2. Encerrada a contagem de votos, a Comissão Eleitoral Local publicará o resultado provisório desta eleição.
- 9.3. A classificação dos candidatos concorrentes dar-se-á de acordo com o índice percentual de votação alcançado por candidato, conforme a seguinte expressão:

$$I = \left[\frac{0.7 \times VP}{NP} + \frac{0.3 \times VA}{NA} \right] \times 100\%$$

Em que:

I = índice percentual de votação do candidato;

VP = número de votos obtidos pelo candidato no segmento Docente;

NP = número total de eleitores aptos a votarem do segmento Docente;

VA = número de votos obtidos pelo candidato no segmento Discente;

NA = número total de eleitores aptos a votarem do segmento Discente.

- 9.4. Havendo empate entre duas ou mais candidaturas, será considerada eleita aquela cujo candidato(a) tiver o maior tempo de exercício no CEFET-MG e, persistindo o empate, aquela cujo candidato tiver maior idade.
- 9.5. Encerrada a apuração no módulo SIGEleição e totalização dos votos, a CEL publicará o resultado provisório desta eleição.

10. RECURSOS

- 10.1. Caberá interposição de recurso ao resultado provisório à CEL até o dia 29/10/2024 às 18:00 h.
- 10.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados e assinados digitalmente, e serão encaminhados por e-mail para a presidente do CEL (alinedeoliveira@cefetmg.br).
- 10.3. Os recursos serão julgados pela CEL e seu retorno será encaminhado por e-mail até o dia 29/10/2024.
- 10.4. Caso o pedido de reconsideração seja negado pela CEL, o requente poderá recorrer ao Colegiado do Curso, como instância superior.

11. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. Compete unicamente à CEL a homologação do processo eleitoral.





- 11.2. Encerrada a fase recursal contra o resultado provisório das eleições, a CEL deverá lavrar ata final de homologação do processo eleitoral, que será encaminhada, junto com o resultado da eleição, para a atual Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental do *Campus* Contagem do CEFET-MG.
- 11.3. A nomeação do colegiado de Curso será realizado pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT).
- 11.4. Os candidatos eleitos exercerão mandato de 2 (dois) anos, no período compreendido entre 01/02/2025 e 31/01/2027, nos termos da Resolução de CEPE-12, de 11 de agosto de 2022.

12. CRONOGRAMA

Etapa	Data
1. Publicação do edital	11/09/2024
2. Prazo final para impugnação do edital	12/09/2024
3. Publicação da lista provisória de elegíveis	13/09/2024
4. Solicitação da correção da lista provisória de elegíveis	16/09/2024
5. Homologação da lista definitiva dos elegíveis	17/09/2024
6. Publicação da lista provisória dos eleitores	13/09/2024
7. Solicitação da correção da lista provisória dos eleitores	16/09/2024
8. Homologação da lista definitiva dos eleitores	17/09/2024
9. Inscrição das chapas para Coordenador e Subcoordenador do	18/09/2024 a 20/09/2024
Curso Técnico em Controle Ambiental.	
10. Publicação da lista provisória de chapas candidatas	08/10/2024
11. Solicitação da correção da lista provisória de chapas	09/10/2024
candidatas	0 3/ 10/ 202 1
12. Homologação da lista definitiva das chapas candidatas	10/10/2024
13. Campanha eleitoral	11/10/2024 a 24/10/2024
14. Votação	25/10/2024
15. Publicação do resultado provisório	28/10/2024
16. Recursos ao resultado provisório	29/10/2024
17. Homologação e publicação do resultado final	30/10/2024

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Os candidatos inscritos neste edital não poderão compor a Comissão Eleitoral Local e Comissão Eleitoral Central.
- 13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local e Comissão Eleitoral Central do CEFET-MG.

Aline de Oliveira (Presidente da Comissão Eleitoral Local)
Camila Prósperi Castro (Membro da Comissão Eleitoral Local)
Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento (Membro da Comissão Eleitoral Local)

FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL Nº 534/2024 - DECAQ (11.58.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 11:59) ALINE DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECAQ (11.58.05)
Matrícula: ###683#7

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 11:31) GABRIEL LEONARDO TACCHI NASCIMENTO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DECAQ (11.58.05) Matrícula: ###402#8 (Assinado digitalmente em 11/09/2024 11:57) CAMILA PROSPERI DE CASTRO PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO

DECAQ (11.58.05) Matrícula: ###771#1

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 534, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 11/09/2024 e o código de verificação: 36fa5eefd9